

PUBLICADO (A) ...
BOI ...
N.º 129 de 28.06.1974

DECRETO Nº 1735/74

de 04 de junho de 1974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, ítem V, Decreto-Lei Complementar nº de 31 de dezembro e 1969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 1688, 06 de dezembro de 1973,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças crédito de Cr\$ 3.290.800,00 (três milhões, duzentos e noventa mil, e oitocentos cruzeiros), complementar as seguintes dotações orçamentárias:

1101-02.00-3111.02 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil.....	312.800,
1201-01.00-3111.02 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	3.700,
1201-02.00-3111.02 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	32.000,
1301-02.00-3111.02 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	215.700,
1401-02.00-3111.04 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	113.600,
1501-01.00-3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	45.700,
1601-02.00-3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	41.400,
1701-01.00-3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	5.100,
1701-02.00-3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	231.000,
1801-01.00-3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	31.300,
1801-02.00-3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	500,
1901-02.00-3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	92.400,
2001-02.00-3111.05 - <u>Governo e Administração Geral</u> - Pessoal Civil	329.700,
2201-02.00-3111.11 - <u>Administração Financeira</u> - Pessoal Civil	76.600,
2301-01.00-3111.12 - <u>Administração Financeira</u> - Pessoal Civil	3.400,
2301-02.00-3111.12 - <u>Administração Financeira</u> - Pessoal Civil	242.100,
2501-01,00-3111.16 - <u>Administração Financeira</u> - Pessoal Civil	92.400,
2501-02.00-3111.16 - <u>Administração Financeira</u> - Pessoal Civil	44.200,
2601-02.00-3111.17 - <u>Administração Financeira</u> - Pessoal Civil	147.000,
2701-01.00-3111.26 - <u>Defesa e Segurança</u> - Pessoal Civil	5.400,
2701-02.00-3111.26 - <u>Defesa e Segurança</u> - Pessoal Civil	35.900,
2801-01.00-3111.42 - <u>Viação, Transportes e Comunicações</u> - Pessoal Civil	3.000,
2801-02.00-3111.42 - <u>Viação, Transportes e Comunicações</u> - Pessoal Civil	182.900,

... cont ...

Fls. 02

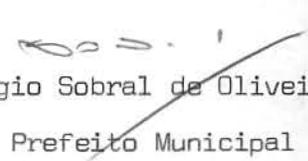
3001-01,00-3111,61	- <u>Educação e Cultura</u> - Pessoal Civil	37.700,0
3001-02,00-3111,61	- <u>Educação e Cultura</u> - Pessoal Civil	157.400,0
3301-02,00-3111,67	- <u>Educação e Cultura</u> - Pessoal Civil	22.500,0
3401-01,00-3111,72	- <u>Saúde</u> - Pessoal Civil	17.700,0
3701- 3231,82	- <u>Bem-Estar Social</u> - Inativos	159.100,0
4001-02,00-3111,90	- <u>Serviços Urbanos</u> - Pessoal Civil	198.500,0
4301-02,00-3111,94	- <u>Serviços Urbanos</u> - Pessoal Civil	247.500,0
4401-01,00-3111,95	- <u>Serviços Urbanos</u> - Pessoal Civil	34.300,0
4401-02,00-3111,95	- <u>Serviços Urbanos</u> - Pessoal Civil	110.600,0
4501-02,00-3111,96	- <u>Serviços Urbanos</u> - Pessoal Civil	5.600,0
4601-02,00-3111,97	- <u>Serviços Urbanos</u> - Pessoal Civil	12.100,0

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial na mesma importância, da seguinte dotação orçamentária:

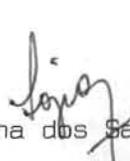
3603-2-3260,81 - Bem-Estar Social - Fundo de Reserva Orçamentária 3.290.800,0

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de junho de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójio
Chefe de Gabinete